



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax – 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES - SC.

### Lei Ordinária nº 2284/2013 de 21/05/2013

#### Ementa

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A **CEDÊNCIA** DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### Texto

Art. 1º . Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o **cedência** de servidores públicos municipais, à ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, ao NÚCLEO AVANÇADO DE ENSINO SUPLETIVO - NAES e, aos DEPARTAMENTOS DA POLÍCIA CIVIL E MILITAR DE FAXINAL DOS GUEDES, com ônus para o município.

Art. 2º . A **cedência** de que trata o caput do art. 1º desta Lei será feita mediante Portaria, especificando o cargo e nome dos servidores cedidos.

Art. 3º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º . Ficam revogadas as disposições em contrário.

---

#### Aviso

Direitos Autorais © 2001 Lancer Soluções em Informática Ltda.  
Legislador® WEB - Desenvolvido por [Lancer Soluções em Informática Ltda.](#)

versão do sistema  
31/03/2017 - 1.18.4-301